

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE – PPG-CLIAMB**

**Edital INPA/COPOG Nº 19/2025 – CLIMA E AMBIENTE**

A Coordenação de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA e demais normas pertinentes, tornam pública a abertura do processo de seleção para a **Turma de 2026 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente (PPG-CLIAMB)**, de natureza interinstitucional INPA/UEA.

**DO OBJETO:**

Art. 1º – Abrir inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o curso de Mestrado em Clima e Ambiente, de acordo com os procedimentos e critérios fixados a seguir:

**DO CURSO DE MESTRADO**

Art. 2º – As regras deste Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso para a Turma de Mestrado em Clima e Ambiente, de natureza interinstitucional, INPA/UEA, aprovado pela CAPES/MEC e homologado pelo Conselho Nacional de Educação, para **início em março de 2026**.

**DAS VAGAS**

Art. 3º – Serão selecionados até **10 (dez)** estudantes para o curso de Mestrado em Clima e Ambiente para as diferentes linhas de pesquisa obedecendo a distribuição de vagas disponíveis, apresentadas na tabela a seguir:

Linhas de pesquisa	Nº de vagas
Modelagem Climática	2
Meteorologia Tropical	3
Clima e funcionamento dos ecossistemas amazônicos	3
Processos de Interação Biosfera-Atmosfera	2

§1º – O(a) candidato(a) deverá indicar, durante o processo de seleção, a linha de pesquisa que pretende concorrer à vaga.

§2º – A distribuição de vagas entre as linhas de pesquisa poderá ser ajustada pela Coordenação do Programa, em função da disponibilidade de orientação dos(as) docentes credenciados(as), devendo tal alteração ser devidamente divulgada na página do Programa.

## DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º – O processo de seleção para o curso de Mestrado em Clima e Ambiente será realizado através da **Oficina TECER – Talentos para as Ciências do Clima e Ambiente**.

§1º – A Oficina TECER visa proporcionar aos(as) candidatos(as) imersão nos temas e linhas de pesquisa do Programa, bem como de avaliar suas qualificações acadêmicas e potencial para a pesquisa científica.

§2º – Durante a Oficina serão realizadas palestras, discussões temáticas e exercícios analíticos, permitindo que os participantes aprimorem seus conhecimentos, desenvolvam e apresentem um tema de pesquisa compatível com a linha de pesquisa escolhida.

§3º – A participação em **todas** as atividades da Oficina TECER é obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as), constitui parte integrante do processo seletivo e será utilizada como instrumento de avaliação para a seleção final.

## DO PÚBLICO-ALVO

Art. 5º – O público-alvo são os profissionais das áreas de Engenharia (Ambiental, Hídrica, Civil, Florestal, Agronômica, Computação, Química), Ciências da Computação, Ciências Atmosféricas, Meteorologia, Oceanografia, Hidrologia, Física, Matemática, Química, Biologia e Ecologia, interessados em se especializar em Clima e Ambiente.

## DO CRONOGRAMA

Art. 6º – O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado do PPG-CLIAMB, estabelecido neste Edital, seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Período/Data	Responsável
Lançamento e divulgação do EDITAL	15 de dezembro de 2025	Coordenação do PPG
<b>Período de inscrição</b>	<b>15 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026</b>	Coordenação do PPG

Homologação das Inscrições	19 de janeiro de 2026	Coordenação do PPG
Prazo para interposição de recursos quanto à homologação das inscrições	Até <b>48 (quarenta e oito) horas</b> após a divulgação (até 21 de janeiro de 2026, às 15h – horário de Manaus-AM)	Candidatos(as)
Resposta aos recursos.	23 de janeiro de 2026 (até às 12h – horário de Manaus-AM)	Coordenação do PPG
Homologação final das Inscrições.	23 de janeiro de 2026	Coordenação do PPG
Convocação para a Oficina TECER.	23 de janeiro de 2026	Coordenação do PPG
<b>Realização da Oficina TECER</b>	<b>02 a 06 e 09 a 12 de fevereiro de 2026, de 08:30 h às 11:30 h (horário de Manaus-AM)</b>	Coordenação e docentes do PPG
Divulgação do resultado preliminar dos(as) classificados(as) da Oficina TECER	25 de fevereiro de 2026	Coordenação do PPG
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar dos classificados na Oficina TECER	Até <b>48 (quarenta e oito) horas</b> após a divulgação (até 27 de fevereiro de 2026, às 15h – horário de Manaus-AM)	Candidatos(as)
<b>Divulgação do resultado final dos classificados e convocação para matrícula</b>	<b>27 de fevereiro de 2026</b>	Coordenação do PPG
Prazo para envio de documentação complementar para matrícula (se necessário)	02 a 03 de março de 2026 (caso aplicável)	Candidatos(as)
Período de matrícula no Mestrado	05 a 06 de março de 2026	Coordenação do PPG
Início previsto do período letivo	16 de março de 2026	Coordenação do PPG

§1º – Quaisquer alterações neste cronograma serão divulgadas oficialmente no site do PPG-CLIAMB e/ou por e-mail aos(as) candidatos(as), sendo de responsabilidade destes(as), acompanhar as publicações.

§2º – Os prazos estabelecidos em horas contar-se-ão a partir da divulgação oficial do respectivo resultado no site do Programa ou do envio de comunicação por e-mail.

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – As inscrições para o processo seletivo, por meio da **Oficina TECER**, estarão abertas no período de **15 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, cujo link será disponibilizado no site oficial do Programa (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-cliamb/index.php/pt/> ).

§1º – O(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o **Formulário de Inscrição Online**, e anexar, em formato PDF, os documentos exigidos no Art. 8º deste Edital.

§2º – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido ou enviadas por outro meio que não o formulário eletrônico disponibilizado no link da página de acesso do PPG-CLIAMB, conforme indicado acima.

Art. 8º – O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento, **em formato PDF e via formulário online**, dos seguintes documentos:

- a) **Cópia do Currículo Lattes** atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada dos respectivos **comprovantes das atividades declaradas**;
- b) **Cópia do diploma (frente e verso) ou da declaração de conclusão de graduação plena** (mínimo de quatro anos de duração), acompanhada da respectiva **cópia do histórico escolar**;
- c) **Cópia do documento oficial de identidade com fotografia e cópia do CPF** (podendo constar no documento oficial de identidade);
- d) Para candidatos(as) estrangeiros(as) sem CPF, **Cópia do Passaporte ou documento oficial equivalente**;
- e) **Declaração de Aceite do Edital** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), declarando **sua disponibilidade total para o mestrado** e o aceite das condições estabelecidas neste Edital;
- f) **Autodeclaração e Comprovação Documental** (Anexo II), devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), conforme as informações declaradas em seu Currículo *Lattes*;
- g) **Duas (2) cartas de recomendação, redigidas por pesquisadores(as) ou professores(as), preferencialmente doutores(as)**, conforme modelo disponível no Anexo III. As cartas devem ser **elaboradas, assinadas e encaminhadas exclusivamente**

**pelos(as) recomendantes, em formato PDF**, para o email: [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com), durante o período de inscrições. Descreminalizar no assunto do e-mail: CARTA DE RECOMENDAÇÃO TECER, seguido do nome do candidato. Ex.: "CARTA DE RECOMENDAÇÃO TECER – AYRTON DA SILVA". O(a) candidato(a) não deve, em hipótese alguma, enviar as cartas diretamente;

h) Se for o caso, **cópia da declaração da instituição de origem ATESTANDO** que o(a) candidato(a) será liberado(a) para dedicar-se integralmente ao mestrado.

§1º – Serão aceitas inscrições **apenas** via Formulário Online, e será considerada apenas uma inscrição por CPF/Passaporte.

§ 2º – **O não atendimento a quaisquer dos requisitos exigidos para a inscrição implicará no seu indeferimento, eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo e perda dos direitos dele decorrentes.**

## **DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

Art. 9º – A seleção será conduzida por docentes do PPG-CLIAMB e constará de **duas fases**:

**I – Fase I: Verificação documental (eliminatória);**

**II – Fase II: Oficina TECER (classificatória/eliminatória);**

§1º – Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que deixar de cumprir os prazos ou que não apresentar a documentação exigida, bom como aquele(a) que deixar de comparecer, no dia e hora determinados, a qualquer das etapas e das atividades programadas ou, ainda que compareça, deixar de realizá-los, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito.

§2º – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) garantir o acesso à sala virtual da Oficina TECER e acompanhar os e-mails e publicações oficiais relacionadas a este processo seletivo, observando rigorosamente o **Cronograma do Edital**. As informações e comunicados serão divulgados no site oficial do PPG-CLIAMB e/ou enviados por e-mail aos(as) candidatos(as).

### **DA FASE I: VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - Eliminatória**

Art. 10º – **Na Fase I, correspondente ao ato da inscrição**, serão verificados os documentos solicitados no Art. 8º deste Edital. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem documentação incompleta, ilegível ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos.

§1º – O resultado da verificação documental será divulgado no site oficial do PPG-CLIAMB e encaminhado por e-mail a todos(as) os(as) candidatos(as), conforme previsto no cronograma.

### **DA FASE II: OFICINA TECER - Classificatória/Eliminatória**

Art. 11º – A Fase II do processo seletivo consiste na participação obrigatória na **Oficina TECER – Talentos para as Ciências do Clima e Ambiente**, a ser realizada **em formato online**, com carga horária total de **36 (trinta e seis) horas**, distribuídas em **duas semanas intensivas, de 02 a 06 e de 09 a 12 de fevereiro de 2026, de 08:30 h às 11:30 h (horário de Manaus-AM)**.

Art. 12º – A Oficina TECER incluirá, entre outras, as seguintes atividades:

- I – Palestras ministradas por docentes do PPG-CLIAMB, abordando temas relevantes e atuais nas áreas de clima e ambiente;
- II – Discussões em grupo para troca de ideias e aprofundamento dos temas abordados nas palestras;
- III – Avaliações rápidas (exercícios, questionários) para verificar a compreensão dos conteúdos pelos(as) participantes;
- IV – Definição, pelo(a) candidato(a), da linha de pesquisa em que deseja atuar. O candidato deverá escolher apenas uma linha de pesquisa e orientador;
- V – Elaboração de proposta de pesquisa (conforme modelo do Anexo IV), sob supervisão dos docentes orientadores(as) e/ou tutores(as) do PPG-CLIAMB;
- VI – Apresentação e defesa da proposta de pesquisa, que será avaliada quanto à clareza do objeto de estudo, domínio do conteúdo e capacidade de argumentação.

Art. 13º – A avaliação dos(as) candidatos(as) na Oficina TECER será baseada nos seguintes itens:

- I – Participação e engajamento nas atividades propostas;
- II – Realização das atividades diárias;
- III – Elaboração e defesa da proposta de pesquisa, com base nos critérios estabelecidos no Art. 14º.

### **DA PONTUAÇÃO E NOTA FINAL**

Art. 14º – Para ser aprovado(a) na Oficina TECER, o(a) candidato(a) **deverá obter a pontuação mínima de 70 (setenta) pontos. A pontuação máxima total é de 100 (cem) pontos**, distribuída conforme o quadro a seguir:

Quesito	Critérios Avaliados	Pontuação Máxima
A. Texto da proposta de pesquisa	Originalidade; clareza; domínio da fundamentação teórica; viabilidade técnica e científica da proposta (conforme modelo do Anexo IV).	30 pontos
B. Defesa da proposta	Clareza na apresentação; domínio do conteúdo; capacidade de argumentação; maturidade científica.	30 pontos
C. Avaliação das atividades diárias	Desempenho nas atividades e avaliações diárias realizadas durante a Oficina TECER.	10 pontos
D. Coeficiente de rendimento da graduação e análise curricular	Coeficiente de rendimento do histórico escolar da graduação e a pontuação da análise curricular (conforme Anexo II).	30 pontos
<b>TOTAL GERAL:</b>		100 pontos

§1º – A nota final (NF) de cada candidato(a) será o somatório dos pontos obtidos nos quesitos A, B, C e D.

§2º – A **análise da proposta de pesquisa** será composta por duas partes: **Avaliação do Texto escrito** (A) e da **Defesa da proposta** (B). Essa avaliação será realizada por banca examinadora constituída por até 3 (três) docentes do PPG-CLIAMB, de acordo com o cronograma deste Edital.

§3º – As avaliações relativas às atividades diárias (quesito C) e à análise curricular (quesito D) serão realizadas por comissão interna do PPG-CLIAMB, com base nos critérios estabelecidos neste Edital e detalhados no Anexo V.

## DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 15º – Serão considerados(as) aptos(as) à classificação os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

§1º – A classificação será realizada por linha de pesquisa, obedecendo à ordem decrescente das notas finais, limitada ao número de vagas disponíveis em cada linha e condicionada à disponibilidade de orientação do professor indicado.

§2º – A coordenação do PPG-CLIAMB poderá, mediante justificativa do professores, remanejar vagas entre linhas de pesquisa, observada a disponibilidade de orientação e a classificação dos(as) candidatos(as).

Art. 16º – Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas oferecidas neste Edital.

Art. 17º – A coordenação do PPG-CLIAMB divulgará a lista de candidatos(as) classificados(as) ao curso de mestrado obedecendo o cronograma deste Edital.

§1º – A divulgação dos resultados será feita nos portais eletrônicos da UEA e do INPA, bem como no site oficial e/ou mural da secretaria do PPG-CLIAMB, e encaminhada por email aos(as) candidatos(as).

§2º – A publicação oficial no site do programa será considerada o instrumento de contagem de prazos de recursos.

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 18º – Havendo igualdade de nota final entre candidatos a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior pontuação no quesito B (Defesa da proposta de pesquisa);
- II – Maior pontuação no quesito A (Texto da proposta de pesquisa);
- III – Maior pontuação no quesito D (Coeficiente de rendimento de graduação e análise curricular);
- IV – Maior idade.

## DOS RECURSOS

Art. 19º – Caberá recurso em relação aos resultados da **homologação das inscrições e da Oficina TECER**, conforme prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

§1º – Os recursos deverão ser encaminhados, em formato PDF, para o endereço eletrônico [selecao.cliamb@gmail.com](mailto:selecao.cliamb@gmail.com), com o assunto “RECURSO – Processo Seletivo PPG-CLIAMB – Mestrado 2026”, contendo identificação do(a) candidato(a) e a fase à qual se refere o recurso, acompanhada de exposição clara e objetiva dos argumentos.

§2º – Não serão aceitos recursos intempestivos, extemporâneos, genéricos, ofensivos ou desacompanhados de fundamentação.

§3º – A decisão sobre os recursos será divulgada no site do PPG-CLIAMB e encaminhada por e-mail ao(à) recorrente.

## DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 20º – Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas serão convocados(as) para matrícula, conforme cronograma estabelecido neste Edital e por meio de instruções específicas a serem encaminhadas por e-mail.

§1º – A matrícula será realizada no período de **05 a 06 de março de 2026**, com procedimentos e horários informados por e-mail da Coordenação do Programa.

§2º – A coordenação poderá solicitar, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para conferência, bem como outros documentos complementares eventualmente exigidos pelo INPA e pela UEA.

§3º – A não realização da matrícula no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

Art. 21º – O período letivo do Mestrado em Clima e Ambiente – Turma 2026, tem início previsto para **16 de março de 2026**.

## DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM INGLÊS

Art. 22º – O(a) candidato(a) aprovado(a) no curso de Mestrado deverá ser aprovado no exame de suficiência em língua inglesa até o 12º (décimo segundo) mês após o ingresso no Programa.

## DA CONCESSÃO DE BOLSAS

Art. 23º – O ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Programa não garante o recebimento automático de bolsa de estudo.

§1º – A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM, ou outras agências) será efetuada de acordo com a disponibilidade de cotas do programa, com as normas das agências de fomento e com os critérios internos aprovados pelo Colegiado do PPG-CLIAMB, observada a ordem de classificação.

§2º – As bolsas de estudos vinculadas ao PPG-CLIAMB exigem dedicação exclusiva e, portanto, não permitem acúmulo com outras modalidades de bolsa.

**Parágrafo Único** – O(a) candidato(a) aprovado(a) para o mestrado do PPG-CLIAMB deve garantir a sua manutenção e subsistência, não cabendo ao Programa assegurar auxílio financeiro além das bolsas eventualmente concedidas pelas agências de fomento.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º – Todos os documentos digitais dos(as) candidatos(as) não selecionados serão apagados do sistema de armazenamento de dados, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Art. 25º – A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica ciência e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Art. 26º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-CLIAMB e pela Comissão de Seleção, no âmbito de suas competências, resguardadas as normas superiores do INPA, da UEA e das agências de fomento.

Manaus-AM, 15 de dezembro de 2025.

---

Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Doutor  
Coordenador de Capacitação - COCAP/INPA  
PO 291/2024- MCTI/INPA

---

Roberto Sanches Mubarac Sobrinho, Doutor  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da  
UEA

## ANEXO I

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE**

### **Declaração de aceite do Edital**

Declaro conhecer os termos do Regulamento e do Edital de Seleção N° \_\_\_\_\_, relativos ao curso em questão e estar de acordo com as normas neles contidas. Declaro estar ciente que a falta de qualquer um dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Seleção implicará na impugnação da minha inscrição e que a minha aprovação na Oficina TECER NÃO implicará na concessão automática de bolsa. Declaro ainda, que me dedicarei em tempo integral aos estudos se aprovado(a) para curso de mestrado e que as informações prestadas nesta ficha são a expressão da verdade.

Local: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO II

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE**

### **Autodeclaração e Comprovação Documental**

Declaro, para os devidos fins, que as informações e pontuações declaradas neste Formulário refletem fielmente as atividades acadêmicas, científicas, técnicas e profissionais constantes no meu Currículo *Lattes*, estando acompanhadas dos devidos comprovantes. Estou ciente de que a Comissão de Seleção validará cada item com base nos documentos enviados e que a pontuação final atribuída poderá divergir da autodeclarada, caso não haja comprovação adequada ou os critérios do Edital não sejam atendidos.

Também reconheço que a pontuação final por categoria não poderá ultrapassar o limite máximo estabelecido, independentemente da quantidade de itens declarados.

#### **Dados do(a) candidato(a):**

Nome completo:		
CPF:	RG:	UF:
Passaporte:		
E-mail:		
Telefone: ( )		

#### **Tabela de Pontuação Declarada**

O(a) candidato(a) deverá preencher a tabela abaixo com base nas informações declaradas em seu Currículo *Lattes*. A pontuação será confirmada e validada pela Comissão de Seleção. Serão considerados apenas documentos emitidos até a data limite de inscrição.

Após a entrega dos documentos comprobatórios, não será permitida a substituição dos comprovantes apresentados, tampouco a inclusão de novos documentos que não tenham sido enviados dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

#### **1. Coeficiente de Rendimento (Máx. 10 pontos)**

Item	Descrição	Pontuação declarada
1.1	Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar da Graduação	

**2. Produção Científica (Máx. 10 pontos)**

Item	Descrição	Pontos por item	Quantidade declarada	Pontuação declarada
2.1	Artigo completo publicado em periódico científico indexado com corpo editorial, com JCR	3,0		
2.2	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	1,0		
2.3	Resumo simples ou expandido publicado em anais de evento científico	0,5		
2.4	Livro	2,0		
2.5	Capítulo de livro	1,0		
2.6	Apostilas e cartilhas	0,5		

**3. Experiência Científica (Máx. 5 pontos)**

Item	Descrição	Pontos por item	Quantidade declarada	Pontuação declarada
3.1	Iniciação Científica	cada 6 meses = 1,0 ponto		
3.2	Monitoria ou tutoria acadêmica em curso de graduação	1,0		
3.3	Projeto de pesquisa (pós-formação)	1 ano = 2,0 pontos		
3.4	Curso de extensão, oficina ou minicurso com carga ≥ 20h	0,25		

**4. Atuação profissional na área do PPG-CLIAMB (Máx. 5 pontos)**

Item	Descrição	Pontos por item	Quantidade declarada	Pontuação declarada
4.1	Atuação profissional comprovada em áreas relacionadas a clima, ambiente, geotecnologias ou modelagem	1 ano = 1,0 pontos		
4.2	Estágio curricular ou extracurricular na área	1 ano = 0,5 ponto		

Declaro que os documentos comprobatórios estão anexados em PDF, organizados na mesma ordem da tabela acima.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## **ANEXO III**

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE**

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

O candidato acima pretende ingressar no Programa de Pós-Graduação supracitado. As potencialidades do candidato poderão ser mais bem avaliadas com base nas informações confidenciais que V.Sa. possa fornecer.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato.

2. Comparando este candidato com outros alunos ou técnicos, com similar nível de educação e experiência, num total de \_\_\_\_\_ pessoas, que conheceu nos últimos cinco (05) anos, classifique o mesmo, quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

os 5% mais aptos  os 30% mais aptos  os 50% menos aptos  
 os 10% mais aptos  os 50% mais aptos  os 10% menos aptos

3. Desde que ano conhece o candidato?

4. Durante quanto tempo conheceu o candidato mais de perto: de \_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês/ano) a \_\_\_\_/\_\_\_\_ (mês/ano):

5. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato:

a) Como seu professor na(s) disciplina(s): \_\_\_\_\_

---



---

b) Como seu orientador no curso de: \_\_\_\_\_

---



---

c) Como seu chefe ou superior em serviço no: \_\_\_\_\_

---



---

d) Outras atividades (especificar): \_\_\_\_\_

---



---

6. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributos do candidato	Nível					Sem condições para informar
	Excelente	Muito bom	Bom	Regular	Fraco	
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado e capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e com superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Capacidade de expressão escrita						



## 7. Outras informações que julgar necessário acrescentar

(Use o verso se necessário)

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

## Assinatura

Informações do(a) professor(a) ou pesquisador(a) recomendador(a):

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO/PROGRAMA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO INSTITUCIONAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE

#### MODELO DE PROPOSTA DE PESQUISA

Título: \_\_\_\_\_

Candidato ao mestrado: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Nome do potencial orientador: \_\_\_\_\_

#### 1. Introdução

A introdução deve ser clara e demonstrar a originalidade e contexto da pesquisa.

- Contexto científico e relevância do tema no âmbito do Clima e Ambiente, com ênfase, quando pertinente, na região amazônica;
- Definição da área de pesquisa (baseado nas palestras dos professores da Oficina TECER);
- Revisão de publicações-chave (pelo menos 2 artigos indicados pelos docentes e 1 adicional selecionado pelo(a) candidato(a));
- Identificação de lacunas no conhecimento atual;
- Explicação do tópico de pesquisa proposto e por que ele é importante;
- Esboço da teoria e pesquisa principais sobre o tópico;
- Pergunta principal da pesquisa: Que questão específica sua proposta pretende examinar?
- Objetivo principal e específicos do estudo.

#### 2. Metodologia

A metodologia deve indicar, de forma objetiva:

- O local e o ambiente foco da pesquisa;
- O(os) método(s), técnica(s), instrumento(s), equipamento(s), dados, etc. que serão utilizados para responder à pergunta de pesquisa;
- As técnicas, amostragem, equipamentos e métodos de análise;
- A justificativa da abordagem metodológica, explicando por que ela é adequada para atingir os objetivos propostos;
- As principais análises e avaliações que se pretende realizar.

#### 3. Cronograma de execução

Apresentar, em uma sequência temporal, as principais atividades previstas para execução da proposta de pesquisa ao longo dos 24 meses do curso de Mestrado.

#### 4. Resultados esperados

## 5. Referências/bibliografia

Apresentar as principais referências citadas no texto, em formato padronizado (ABNT), dando preferência a artigos científicos em periódicos. As referências devem caber em 5 páginas.

## 6. Sobre o Candidato

Inclua uma seção breve sobre suas qualificações, experiências acadêmicas e profissionais relevantes, habilidades analíticas e de processamento de dados.

### **Outras informações relevantes:**

#### **Formatação do documento:**

- Formato: **PDF**, folha **A4**;
- Fonte **Arial**, tamanho **11**;
- Espaçamento entre linhas: **1,0**;
- Margens: padrão 2,5 cm (recomendado);
- Extensão máxima: **até 5 páginas**, incluindo todas as seções acima, incluindo as referências bibliográficas.

#### **Vídeo / gravação de tela (sugestão):**

- Aplicativo para gravar a tela notebook: OBS (usando apenas notebook);
- Aplicativo (quem não tem webcam) que usa a câmera do celular para o computador: IRIUN WEBCAM (instala nos dois).

## ANEXO V

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPG-CLIAMB**

Área de Concentração:

#### **Interações clima-biosfera na Amazônia**

Tem por objetivo o estudo das bases teóricas e ferramentais destinados à avaliação dos processos físicos do clima e de seus elementos constituintes, levando-se em conta a variabilidade natural do sistema e aquela decorrente de ações antrópicas na plenitude de escalas de tempo e espaço, voltado ao bem comum da relação ambiente-homem-clima. Incluem também, estudos sobre a estrutura e funcionamento dos ecossistemas terrestres e aquáticos da Amazônia, avaliando sua distribuição espacial e suas relações com os fatores ambientais e climáticos da região, em condições naturais e alteradas pela ação humana. São enfatizadas as interações entre a floresta, o solo, os rios e lagos da região com a atmosfera terrestre, suas influências sobre os eventos climáticos locais e regionais, bem como os efeitos das mudanças climáticas e ambientais sobre o funcionamento dos ecossistemas e as alternativas de recuperação de ambientes degradados na Amazônia brasileira.

Linhos de Pesquisa:

**1. Modelagem Climática:** Essa linha de pesquisa tem por objetivo estudar e prognosticar a variabilidade e ou mudança do clima, sendo ela natural ou não, utilizando modelos matemáticos em escala global e regional. Identificar e quantificar impactos de mudanças antrópicas (locais, regionais e globais) importantes no clima da Amazônia.

**2. Meteorologia Tropical:** Essa linha de pesquisa compreende estudos da circulação atmosférica tropical, dos processos de precipitação e sistemas (sinóticos, de mesoescala, e local) associados. O objetivo é entender o comportamento dinâmico desses processos e sistemas, e sua interligação com as características locais do ecossistema Amazônico, e buscar o melhor entendimento físico de fenômenos como secas e enchentes, e fornecer subsídios à previsibilidade da atmosfera e da variabilidade ou mudança do clima.

**3. Clima e funcionamento dos ecossistemas amazônicos:** Essa linha de pesquisa visa ao aperfeiçoamento da compreensão e representação dos ecossistemas amazônicos

(terrestres e aquáticos) nos modelos climáticos, por meio de estudos observacionais desenhados com essa finalidade. Ela compreende os estudos dos processos de funcionamento dos ecossistemas (naturais e manejados) e a resposta desses processos às variações no clima, tanto de causa natural como antrópica.

**4. Processos de Interação Biosfera-Atmosfera:** Essa linha de pesquisa compreende o estudo e a modelagem das relações que caracterizam o clima da Amazônia e os processos que ocorrem na interface solo-planta-atmosfera, regulados por fatores fisiológicos e ambientais que controlam as trocas de gases-traço, água, calor radiação nos vários ecossistemas amazônicos.